



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLL N° 2/2026**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 12/01/2026

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a identificação dos postes de iluminação pública através de QR Code para fins de manutenção e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:  
12/01/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

12/01/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 10/02/2026).

RECEBI

12/01/2026

Felipe Santos de Lima  
Sec. Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Folha

02m

Câmara Municipal  
de Jacareí

"Dispõe sobre a identificação dos postes de iluminação pública através de QR Code para fins de manutenção e dá outras providências."

Art. 1º – Dispõe sobre a instalação de dispositivos de identificação digital do tipo QR Code em todos os postes de iluminação pública situados nos logradouros do Município de Jacareí.

Art. 2º – O dispositivo mencionado no Art. 1º deverá estar vinculado a um sistema digital interativo, permitindo que o cidadão, por meio de aparelho telefônico, acesse diretamente o formulário de solicitação de reparos.

Parágrafo único. Ao realizar a leitura do código, o sistema deverá identificar automaticamente:

I – As coordenadas geográficas ou o endereço aproximado do poste;

II – O número de identificação patrimonial do equipamento;

III – Opções para selecionar o problema (lâmpada queimada, acesa durante o dia, braço de luz danificado, etc).

Art. 3º – As etiquetas ou placas contendo o QR Code deverão ser confeccionadas em material durável, resistente ao sol e à chuva, e fixadas em local de fácil visibilidade e alcance para leitura.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, estabelecendo prazos de resposta para as solicitações enviadas através do sistema digital, visando a eficiência do serviço público.

Art. 5º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Município buscar parcerias público-privadas (PPP) ou utilizar recursos da Contribuição de Iluminação Pública.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor 180 dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de janeiro de 2026.

PAULINHO DOS CONDUTORES  
Vereador – PODEMOS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a identificação dos postes de iluminação pública do Município por meio da fixação de QR Code, contendo informações essenciais para a correta localização, identificação e acompanhamento dos serviços de manutenção da iluminação pública.

A medida visa modernizar a gestão pública, promovendo maior eficiência, transparência e agilidade na identificação de falhas, defeitos ou irregularidades na iluminação das vias públicas. Com o uso do QR Code, qualquer cidadão poderá, de forma simples e rápida, acessar informações do poste ou registrar solicitações de manutenção, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados.

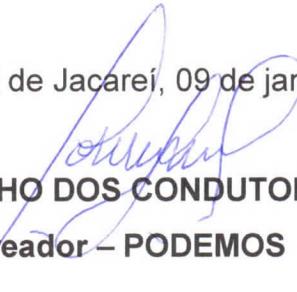
Além de facilitar a atuação dos órgãos responsáveis, a identificação digital dos postes permitirá a redução do tempo de resposta para reparos, otimizando recursos públicos e melhorando a segurança urbana, uma vez que a iluminação pública adequada é fator essencial para a prevenção de acidentes e da criminalidade.

O projeto também estimula a participação cidadã, fortalecendo o controle social e a comunicação direta entre a população e a administração municipal, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e publicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que a implantação do sistema de QR Code possui baixo custo, podendo ser realizada gradualmente, sem impacto financeiro significativo ao Município, especialmente quando integrada a sistemas já existentes de gestão da iluminação pública.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei representa um avanço tecnológico e administrativo, trazendo benefícios diretos à população e contribuindo para uma cidade mais segura, organizada e eficiente, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de janeiro de 2026.

  
PAULINHO DOS CONDUTORES  
Vereador – PODEMOS

# Postes de energia recebem QR Codes para agilizar pedidos de reparo

 sexta-feira, 10 de janeiro de 2023



Postes de energia recebem QR Codes para agilizar pedidos de reparo

A Prefeitura de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Serviços (Semserv), está implantando uma solução tecnológica para otimizar os serviços de manutenção da iluminação pública. Além de mais agilidade e praticidade, a novidade promete trazer mais eficiência para os moradores da cidade.

De acordo com o secretário de Serviços, Marcos Aranda, todos os postes de iluminação pública das vias da cidade serão identificados com uma numeração específica e um QR Code. Isso permitirá que os munícipes solicitem reparos de forma rápida e prática, apenas apontando a câmera do celular para o código.

"Nós vamos identificar todo o sistema de iluminação pública, incluindo os postes de vias, com uma numeração e um QR Code. Isso facilitará tanto para o cidadão, que poderá solicitar manutenção apontando o celular para o código, quanto para a nossa equipe, que terá a localização exata do problema. Quando o munícipe apontar o celular para o QR Code, ele vai apresentar um menu de opções, como lâmpada queimada, por exemplo. Isso vai ajudar muito", explicou Aranda.

[Mapa do Site](#)



## Palácio Municipal

Av. Mário Gurgel, 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900.

Tel.: (27) 3354-5900

Atendimento - segunda a sexta, das 8 às 18 horas

CNPJ: 27.150.549/0001-19

## Centro Administrativo

Av. Alice Coutinho, 109, Vera Cruz, Cariacica/ES. CEP: 29.146-785.

Tel.: (27) 3354-5130

Atendimento: segunda a sexta, das 8 às 18 horas

Necrópoles: segunda a domingo, inclusive feriados, das 8 às 18 horas

# Notícias

HOME > NOTÍCIAS

## ILUMINAÇÃO PÚBLICA: QR Code são instalados em poste de luz em Porto Seguro, para facilitar as solicitações de reparos



A Prefeitura de Porto Seguro segue investindo em tecnologia e inovações para cuidar da cidade e das pessoas e proporcionar mais segurança e qualidade de vida nos bairros. Através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com uma ideia inovadora, começaram a ser instaladas, nesta terça-feira (24), plaquinhas com QR Code nos postes de energia, que irão tornar mais simples e rápido solicitar reparos na iluminação pública, como a troca de lâmpadas.

Com um clique na câmera do celular, o cidadão vai poder catalogar e reportar qualquer problema de iluminação pública em tempo real! E o melhor? Vai poder acompanhar todo o processo de manutenção on-line.

O sistema é todo automatizado, basta o cidadão ter um celular conectado à internet. O primeiro passo é encontrar o QR code no poste que está com problema; em seguida abra a câmera do celular, aponte-a para o QR code e abra o link que vai dar acesso, ele irá direto para o site "Porto mais iluminado e seguro". A partir daí, o usuário poderá cadastrar sua notificação. Vale ressaltar que o registro da localização acontece pelo próprio sistema, em tempo real, mostrando exatamente qual poste se refere à notificação.

GALERIA DE FOTOS

## Comentários (0)

Seja o primeiro a comentar!

### Deixar seu Comentário

Seu Nome



Seu Email

Seu Whatsapp

Seu Comentário

Seu comentário ficará visível após a aprovação.

Postar Comentário

Pesquisar ...



## Categorias

↓ [ADMINISTRAÇÃO](#)

↓ [AGRICULTURA](#)

↓ [Aniversário do Brasil](#)